

A Educação é um dos principais pilares de desenvolvimento e de sucesso, sendo fundamental ser contemplada com um orçamento que permita levar por diante todo o investimento necessário para garantir a sua elevada qualidade.

WWW.FNE.PT



Investir NA EDUCAÇÃO Garantir O FUTURO

VALORIZAR A EDUCAÇÃO E
TODOS OS SEUS PROFISSIONAIS NO
ORÇAMENTO DO ESTADO 2025





Valorizar a Educação e todos os seus Profissionais

Propostas da FNE

Orçamento do Estado de 2025

O Orçamento do Estado (OE) para 2025 sendo um documento previsional, onde são assumidas pelo Governo as suas prioridades políticas para cada uma das áreas de intervenção em que é responsável, acaba por definir as prioridades de intervenção.

A Educação é um dos principais pilares de desenvolvimento e de sucesso em que assentam os países que nos servem de referência a nível mundial, sendo fundamental para isso que venha a ser contemplada com um orçamento que permita levar por diante todo o investimento necessário para garantir a elevada qualidade da nossa educação pública.

Infelizmente os últimos Orçamentos do Estado não corresponderam a essa necessidade de priorizar investimentos na área da Educação, não permitindo assim inverter o ciclo de desvalorização deste setor e dos seus profissionais.

O desinvestimento, a ausência de uma planificação rigorosa das necessidades de recursos humanos e a perda de atratividade da profissão docente ao longo dos últimos anos, está a repercutir-se de forma particularmente grave nas nossas Escolas, assistindo-se a uma falta crescente de professores, facto que compromete a qualidade de ensino e das aprendizagens dos alunos.

E são os alunos oriundos de famílias mais desfavorecidas os mais afetados pela menor qualidade do serviço público de educação, por isso, uma verdadeira política de valorização da Educação implica um esforço concertado para garantir a equidade no acesso à mesma, garantindo uma educação inclusiva e justa para todos.

O Orçamento do Estado para 2025 tem que refletir uma mudança de política que permita inverter o ciclo negativo de desvalorização do setor, consagrando a Educação como uma prioridade nacional.



Com o objetivo de contribuir ativa e responsabilmente para o encontro de soluções e a resolução dos problemas que a Educação enfrenta, a FNE, propõe neste documento um conjunto de medidas indispensáveis para o Orçamento do Estado 2025, visando a valorização da Educação e dos seus profissionais.

Assim, com vista à melhoria da qualidade da Educação, a FNE propõe:

SALÁRIOS	SUBSÍDIOS/APOIOS	ORÇAMENTO
<ul style="list-style-type: none">✓ Que as atualizações salariais colmatem os valores dos últimos anos de inflação, o aumento do custo de vida e dos custos associados ao exercício da profissão, nomeadamente os relacionados com deslocações e habitação, entre outras, devendo ser definido um aumento salarial de 6,5% (com um mínimo de 85 euros) para todos os trabalhadores;✓ Que seja feita a correção do desajuste remuneratório que passou a existir no topo da carreira docente depois da última revisão da carreira técnica superior.	<ul style="list-style-type: none">✓ Que seja atualizado o valor do subsídio de refeição para os 8 euros;✓ Previsão, em sede de IRS, da compensação pelos gastos em deslocações, materiais e alojamento utilizados nos processos de trabalho individual do professor: material escolar, livros, etc.	<ul style="list-style-type: none">✓ Que a dotação orçamental para a educação atinja 6% do PIB, número defendido por todas as organizações internacionais.✓ Que se proporcionem as condições, às Instituições de Ensino Superior, para a abertura de mais cursos de formação inicial de professores e de formação complementar profissionalizante.

Carreira docente e condições de trabalho

- ✓ Que haja uma adequada abertura de vagas de quadro das escolas, tornando-as mais ajustadas com as efetivas necessidades, diminuindo-se desta forma o recurso em elevada escala à contratação de professores, criadora de instabilidade profissional, ao mesmo tempo que contribui significativamente para resolver o problema da falta de professores, consequência da baixa atratividade da profissão;
- ✓ Que sejam criados estímulos eficazes, capazes de atrair professores para zonas desfavorecidas ou com manifesta falta de docentes. Estas medidas podem passar pela criação de políticas fiscais, nomeadamente através de deduções específicas em sede de IRS, ou através de compensações financeiras que atenuem as elevadas despesas com as deslocações para o local de trabalho, com uma eventual segunda habitação e com o vasto material escolar, pedagógico e científico, necessário ao trabalho a realizar;
- ✓ Que seja criado um novo regime específico de mobilidade por doença, que efetivamente garanta a deslocação para agrupamento de escolas ou escola não agrupada que se situem perto do local de prestação de cuidados médicos ou dos apoios a prestar, a todos os docentes a quem seja reconhecida a imperiosa necessidade de proteção e apoio na situação de doença especialmente grave e incapacitante.
- ✓ Que seja recuperado o tempo de serviço perdido nas transições de carreira que se verificaram após 2007, permitindo assim acabar com as injustas ultrapassagens na carreira;

- ✓ Que seja recuperado o tempo de serviço perdido nos processos de reposicionamento na carreira que ocorreram após 2019;
- ✓ Que se proceda à eliminação do regime de vagas no acesso aos 5.º e 7.º escalões, constrangimento que desvaloriza a carreira docente;
- ✓ Que seja revisto todo o processo de avaliação de desempenho dos docentes, tornando-o justo, credível, transparente e sem quotas, para que aquela possa ser reconhecida como um elemento fundamental do desenvolvimento profissional;
- ✓ Que seja estabelecida uma nova formulação para a composição do tempo de trabalho dos docentes, clarificando o conteúdo da componente letiva, da componente não letiva e da componente individual de trabalho, com a consequente libertação de todos os procedimentos burocrático-administrativos inúteis, assegurando um efetivo respeito pelos limites do tempo de trabalho. Para o efeito, devem ser definidos claramente o conteúdo da componente letiva, a qual deve integrar todo o trabalho direto com alunos, bem como o conteúdo da componente não letiva de estabelecimento, que obrigatoriamente deve incorporar a realização de todas as reuniões de natureza pedagógica;
- ✓ Que a distribuição e organização do tempo de trabalho semanal e do seu conteúdo sejam adaptadas às exigências que implicam, de modo a garantir a conciliação efetiva do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar;
- ✓ Que se melhorem as condições de funcionamento das escolas. A escola deve ser um local promotor de bem-estar, saúde mental e física dos profissionais da educação e alunos e deve garantir a qualidade dos espaços pedagógicos e uma verdadeira autonomia administrativa, financeira e pedagógica da mesma. O atual modelo de administração e gestão das escolas deve ser avaliado, para se identificarem os constrangimentos que os diferentes atores nele encontram;
- ✓ Que sejam estabelecidas normas gerais favoráveis a ambientes seguros e saudáveis para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Que sejam atribuídos incentivos para a frequência de cursos para a docência (cursos de formação inicial de professores);
- ✓ Que se proceda à regulamentação dos estágios profissionais para a docência determinando a sua remuneração imediata.
- ✓ Que sejam melhoradas as remunerações da carreira docente, como medida de atratividade e valorização da carreira docente e observando as perdas salariais verificadas nos últimos anos;
- ✓ Determinação de mecanismos compensatórios para os docentes posicionados nos últimos escalões da carreira docente que não foram abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho.

Aposentação

- ✓ Que sejam criadas condições específicas que garantam aposentação digna, sem penalizações, tendo em conta o especial desgaste que o trabalho em educação provoca;
- ✓ Aumento das pensões para valores que compensem a perda do poder de compra.

Educação Inclusiva

- ✓ Que se reforce a Educação Inclusiva, melhorando o apoio aos alunos com dificuldades, promovendo uma educação de qualidade com equidade, entendida como um direito humano, e disponibilizada como serviço público de qualidade gratuito a todos e ao longo de toda a vida;
- ✓ Que seja reforçada a dotação de Psicólogos Educativos nas escolas, como forma de deteção e prevenção de situações problemáticas;
- ✓ Que sejam garantidos os recursos necessários às Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva em todas as escolas, com os devidos docentes e técnicos especializados.

Educação Superior, Ciência e Investigação

- ✓ Que se reforcem as verbas das Instituições de Ensino Superior (IES), para:
 - Sustentar a massa salarial decorrente dos aumentos dos ordenados dos docentes e funcionários, bem como da respetiva progressão salarial;
 - Permitir a contratação efetiva de novos docentes e funcionários, rejuvenescendo-se os seus profissionais, diminuindo-se a precariedade dos contratos para docentes e funcionários, fora do limite da massa salarial atual;
 - Permitir a renovação dos equipamentos e dos laboratórios existentes, muitas vezes com material obsoleto, e que possam investir na sua eficiência energética, nomeadamente em energias renováveis;
- ✓ Que se reforce o apoio aos alunos mais carenciados com bolsas de estudo, em particular tendo em conta o aumento dos custos com a habitação e alimentação;
- ✓ Que se desenvolvam programas específicos para que as IES possam reabilitar edifícios e construir novas instalações. Muitas IES não podem admitir mais alunos por falta de instalações, encontrando-se muitas delas degradadas;
- ✓ Que haja um compromisso forte com a investigação e ciência, através do reforço significativo da dotação orçamental para esta área;
- ✓ Que se valorizem as carreiras de investigação eliminando-se todos os fatores de precariedade.

Ensino de Português no Estrangeiro

- ✓ Que ao Ensino Português no Estrangeiro (EPE) sejam atribuídos os recursos necessários para que cumpra com sucesso a sua missão de afirmar e difundir a língua portuguesa no mundo e proporcionar a aprendizagem da língua e da cultura portuguesas;
- ✓ Que seja criada uma carreira digna e com estabilidade laboral, eliminando-se a precariedade;
- ✓ Que sejam atualizados os valores dos índices remuneratórios tendo em conta a perda do poder de compra nos diferentes países onde é ministrado (a última atualização é de 2009);
- ✓ Que seja contabilizado todo o tempo de serviço para efeitos de posicionamento nos respetivos níveis remuneratórios dos professores do EPE;
- ✓ Que seja eliminada a taxa (propina) de frequência, de forma a assegurar um ensino gratuito e de qualidade, indispensável para manter a ligação das crianças e jovens portugueses e lusodescendentes a Portugal, tanto no plano linguístico, como no cultural e afetivo;
- ✓ Que sejam adotados manuais adequados aos conhecimentos de português dos alunos do EPE e não unicamente manuais da vertente Português Língua Estrangeira como tem vindo a suceder desde 2012;
- ✓ Que seja garantida a prioridade absoluta do ensino presencial, evitando a propagação do ensino a distância sob o pretexto do número reduzido de alunos;
- ✓ Que se promova e disponibilize formação aos professores, adequada às necessidades e à realidade do EPE;
- ✓ Que seja dada prioridade ao ensino do Português como língua de origem e identitária, sem sobrevalorizar a vertente Português Língua Estrangeira, no caso dos alunos portugueses e lusodescendentes;
- ✓ Que seja revisto o processo de certificação proporcionado pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua aos alunos portugueses e lusodescendentes, visto tratar-se de uma avaliação na vertente Português Língua Estrangeira, segundo os níveis do Quadro de Referência das Línguas Europeias, utilizado unicamente para aprendentes adultos em institutos de línguas e estabelecimentos de ensino superior, que não é reconhecido dentro dos sistemas de escolaridade obrigatória a nível europeu sendo também inútil para o ingresso no sistema escolar ou universidades em Portugal.

Pessoal de Apoio Educativo (Não Docentes)

- ✓ Que seja revista a carreira do Pessoal de Apoio Educativo (Não Docentes), tendo em vista a criação de carreiras especiais, com a definição dos conteúdos funcionais, que salvaguardem o direito à promoção e progressão;
- ✓ Que sejam revistas as tabelas salariais por forma a assumir a valorização remuneratória do Pessoal de Apoio Educativo (Não Docentes);
- ✓ Que os tempos de trabalho sejam organizados de forma que seja possível conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar, contribuindo para a realização pessoal e profissional e para a motivação e autoestima dos trabalhadores.
- ✓ Que haja uma forte aposta na Formação inicial e contínua, não só para a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para iniciar o exercício qualificado de uma atividade profissional, mas também na sua vertente de continuidade para aprofundar competências profissionais e relacionais, aquisição de saberes numa dada área ou função específicas, tendo em vista o exercício das atividades profissionais e uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais.
- ✓ Que o direito à formação contínua obrigatória seja assegurado com redução do tempo de trabalho e seja concretizado em horário laboral.
- ✓ Que o SIADAP, sistema de avaliação do desempenho, seja revisto ou revogado, pois tornou-se um instrumento contrário ao interesse dos trabalhadores, que a generalidade dos serviços não aplica, com claro prejuízo para os trabalhadores e cujo único objetivo é destruir o direito à progressão, eliminando-se assim a situação de estagnação salarial, por muitos anos, e tornando assim a nova Administração Pública atrativa para os mais qualificados;
- ✓ Que seja abolido o sistema de quotas na avaliação do desempenho do Pessoal de Apoio Educativo (Não Docentes);
- ✓ Que se adotem mecanismos de compensação financeira para os trabalhadores que, de forma voluntária, queiram pedir a mobilidade para zonas onde haja necessidade de trabalhadores da educação, devendo ser simplificada a burocracia inerente a este processo.

Aprovado pelo Secretariado Nacional da FNE, no dia 20 de setembro de 2024.



Investir Garantir

NA EDUCAÇÃO

O FUTURO

WWW.FNE.PT